



PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: PATRÍCIA ELISABEL BENTO TIUMAN

SIAPE: 2092707

REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|-------|-----------------------|---------------|---------------|---------|-------------------------|-------|
| | | TOTAL | | | SEM. | ANUAL |

| | | | | | |
|--|----------------------|----------|---------------|---------------------|---|
| 2º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio (Tarde) | LÍNGUA PORTUGUESA II | 2h 30min | Terça-feira | 12h45min – 14h25min | X |
| | | | Quinta-feira | 16h20min - 17h10min | |
| 4º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã) | LÍNGUA PORTUGUESA IV | 2h 30min | Segunda-feira | 7h10min-8h | X |
| | | | Sexta-feira | 7h10min-8h 50min | |
| 4º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio | LÍNGUA PORTUGUESA IV | 2h 30min | Quinta-feira | 8h50min -9h40min | X |
| | | | Sexta-feira | 10h -11h40 min | |

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento da disciplina de Língua Portuguesa II e IV | Segunda-feira | 3h | 8h00min | 11h |
| | Segunda-feira | 1h | 12h45 | 13h45 |

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|-------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |

| | | | | |
|-----------------------|---------------|----|---------|----------|
| Atendimento de Alunos | Segunda-feira | 2h | 14h30 | 16h30 |
| | Quinta-feira | 2h | 9h40min | 11h40min |

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
| 23411.004241/2019-18 | REC-IFPR em Ação: Arte, Cultura & Comunicação | 3h | Quarta-feira | 9h-12h | 2019 | IFPR |
| 23409.000522/2017-71 | O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico | 5h | Quarta-feira | 13h-18h | 2019 | IFPR |

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|
|----------|--------|------------------|-----------------------|---------------|---------|-----------------------|--|

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|---|-----------------------|---------------|----------|----------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 10min | Segunda-feira | 7h | 7h10min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 45 min | Segunda-feira | 13h45min | 14h30min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 15 min | Segunda-feira | 16h30min | 16h45min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 3h20min | Terça-feira | 14h25min | 17h45 |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 3h | Terça-feira | 18h45min | 21h45min |

| | | | | |
|---|---------|--------------|----------|----------|
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 50min | Quinta-feira | 8h | 8h50min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 20min | Quinta-feira | 11h40min | 12h |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 2h20min | Quinta-feira | 14h | 16h20min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 50min | Quinta-feira | 17h10min | 18h |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 10min | Sexta-feira | 7h | 7h10min |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 1h10min | Sexta-feira | 8h50min | 10h |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 20min | Sexta-feira | 11h40min | 12h |
| Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018 | 3h | Sexta-feira | 14h | 17h |

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|--|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Carga horária total na coordenação de ensino | | 16h30min | | | |

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| • | |
| ATIVIDADE 2.1 | 7h30 |
| ATIVIDADE 2.2 | 4h |
| ATIVIDADE 2.3 | 4h |

| | |
|---------------|------------|
| ATIVIDADE 3.1 | 8h |
| ATIVIDADE 3.2 | - |
| ATIVIDADE 4 | 16h30min |
| ATIVIDADE 5 | - |
| ATIVIDADE 6 | - |
| TOTAL | 40h |

Irati, 24 de setembro de 2019.

Patrícia Elisabel Bento Tiuman

SIAPE 2092707



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, Servidor Docente**, em 24/09/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444392** e o código CRC **BF95D044**.